



EDITAL Nº 48/2023

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO

VILA FRANCA DE XIRA, ALVERCA DO RIBATEJO E PÓVOA DE SANTA IRIA

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 13 de janeiro de 2023, o condicionamento de trânsito, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para limpeza e desobstrução de vários troços de ribeiras e valas, na zona de Vila Franca de Xira, Alverca do Ribatejo e Póvoa de Santa Iria, cujos trabalhos foram adjudicados à Sotalma, Lda, no âmbito da empreitada de “Limpeza de linhas de água”, no período compreendido entre os dias 18 de janeiro e 17 de fevereiro de 2023.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Vila Franca de Xira, Alverca do Ribatejo e Póvoa de Santa Iria:

Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos, em toda a zona de intervenção, exceto a veículos adstritos à mesma e de emergência, nas seguintes freguesias e arruamentos:

Vila Franca de Xira

- Ribeira de Santa Sofia, zona do parque urbano.





Alverca do Ribatejo

- Rio Crós-Cós, zona da Quinta da Omnia.



Póvoa de Santa Iria

- Ribeira dos Caniços, entre a Rotunda dos Caniços e a Rua Afonso de Albuquerque.



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Diretor do
Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 17 de janeiro de 2023

O Vereador da Câmara Municipal,